

**PALAVRAS DE ABERTURA DO SEMINÁRIO
SEGURANÇA E DIVERSIDADE DE JUNHO 2007:
O DESAFIO DAS DIFERENÇAS.
PERGUNTAS INTRIGANTES SOBRE A
SEGURANÇA PÚBLICA: A TEORIA VERSUS A PRÁXIS**

Resumo

A questão da insegurança tem suas origens em um passado injusto e em um processo de evolução político condicionado à manutenção de uma injusta distribuição do poder. No entanto, apesar do problema ter se agravado nos últimos 25 anos, ainda não se vislumbram indicadores de políticas adequadas ao enfrentamento e à solução. Por esta razão, apresentam-se questões intrigantes sobre a Segurança Pública no Estado da Bahia.

Palavras chaves: Segurança Pública; Bahia; A teoria versus a práxis

Abstract

The subject of the insecurity has their origins in an unjust past and in a political evolution process conditioned to the maintenance of an unjust distribution of the power, however, in spite of the problem to have if worsened in the last 25 years, they still are not glimpsed indicators of appropriate politics to the confront and to the solution. They come intriguing subjects on the Public Safety in the State of Bahia.

Key words: Public safety; Bahia; Theory versus Práxis

Introdução

Ao longo de um processo de origem indefinida, mas que se agravou na segunda metade do século passado, a insegurança transformou-se em uma das principais preocupações do cidadão brasileiro.

A evolução da sociedade escravagista de 1888 para uma sociedade moderna, que deveria ter seus fundamentos no ideário democrático de igualdade, gerou inúmeras revoluções e contra-revoluções que terminaram por cristalizar um dissídio entre o poder e a sociedade, identificado por Rodrigues (1965) como uma situação em que: “ Estabilidade da estrutura e instabilidade dos governos, em uma relação direta entre a pequena parte da população que atinge o poder e a maioria mantida à margem “.

A migração do campo com destino às cidades e um elevado índice de natalidade caracterizaram as quatro últimas décadas do século XX. As benesses das cidades como: o transporte, a escola, o atendimento médico e a possibilidade de emprego atraíram; e a injusta divisão da terra no campo expulsava. Cidades cresceram ao ritmo alucinante de milhares de habitantes por ano, a infra-estrutura urbana entrou em colapso, cresceu vertiginosamente o número de habitações irregulares em espaços irregulares: sem arruamento, sem serviços básicos, sem endereços – Favelas.

Nas Favelas, o Estado falhou e continua a falhar com a aplicação de políticas públicas confusas, cujo leque vai desde a remoção ao abandono de extensas áreas das cidades e, mesmo em determinados momentos, até a aquiescência com as invasões desordenadas, sem arruamento, sem vias para circulação, criando territórios à parte dentro da cidade. O vácuo do Poder Público nestes espaços, aliado às crises econômicas imobilizantes, agravou os desníveis socioeconômicos históricos e criou oportunidades para a instalação de grupos criminosos.

Polícia, emprego, crimes e leis

O emprego das forças policiais com finalidades repressivas para a manutenção do poder político e econômico, em mãos de determinadas correntes, no âmbito nacional e estadual, ao longo da nossa história, prejudicou a evolução do aparato de gestão da segurança pública e dificultou o estabelecimento de uma relação cooperativa entre a sociedade e órgãos de polícia, impedindo o surgimento de instrumentos de fiscalização e de controle social que todo e qualquer serviço público necessita.

No dizer do antropólogo Beato Filho (2005), citando Coelho (1988): “criminalidade e violência não estavam associados ao crescimento do desemprego no Brasil durante a década de 80”. Ainda o mesmo autor citando, desta vez Wilson (1983), diz que:” o crescimento da criminalidade na década de 60 nos Estados Unidos coincidiu com um período de investimentos vultosos em políticas assistenciais”. Ou, ainda, com apoio da pesquisa de Caldeira Brandt (1986) sobre população prisional no Estado de São Paulo, Filho afirma que mais da metade dos presos trabalhava quando cometeram crimes, portanto deveríamos buscar outras correlações, além do emprego e renda, para explicar o aumento da criminalidade no Brasil.

Produzimos uma sociedade democrática e pluralista, porém a abertura democrática não produziu a segurança; produzimos uma extensa legislação, mas a legislação não trouxe segurança; avançamos em nossos conceitos de Estado e reforma do Estado, mas estes novos conceitos não resultaram em segurança; avançamos na compreensão dos direitos individuais, mas este avanço não trouxe segurança. É senso comum o valor da vida, mas morre-se mais por homicídio e por acidentes no Brasil que na maioria dos países do mundo. Proibimos o tabagismo por ser nocivo à saúde, mas vendemos bebidas alcoólicas em postos de gasolina. Estranha legislação, estranha sociedade!

Na teoria, a democracia consubstanciada através de eleições de representantes para todos os níveis do legislativo e do executivo permitiria a expectativa de ações e políticas públicas adequadas para a solução dos problemas que mais afetam à população, no entanto, na prática, o Estado segue autista, incapaz de articular ações factíveis para debelar a crise na segurança.

A história nos mostra, sem entrar no mérito do movimento, que desde a revolução de Paris de 1848, quando o proletariado, encabeçado por Luis Blanc, derrubou a monarquia e lançou as bases da Segunda República Francesa, que o espaço urbano está implicitamente ligado à segurança, por isso é necessário existir uma circulação adequada. A fúria das lutas nas estreitas ruas medievais provocou a reforma de Paris. Entre 1850 e 1870 foram rasgadas avenidas e

largas ruas, nunca mais seria possível construir barricadas que impedissem a circulação na cidade Luz.

A crise da segurança dos anos sessenta nos Estados Unidos da América levou a uma maior profissionalização da Polícia. A abordagem científica permitiu que, no espaço de alguns anos, a truculência e violência policial fossem substituídas pela técnica e respeito aos direitos dos cidadãos.

A criminalidade crescente na cidade de New York fez com que a polícia assumisse conduzir a prevenção da criminalidade, através da célebre política da “tolerância zero”, embora criticada por alguns autores, reduziu drasticamente os níveis de criminalidade em um espaço de poucos meses. Bons salários para a polícia, fiscalização, corregedoria, rapidez do judiciário, técnica, cumprimento efetivo dos mandatos de prisão foram ações que permitiram àquela grande cidade a segurança necessária para um novo período de crescimento.

A teoria é clara: policiamento comunitário – polícia técnica – pessoal capacitado – judiciário eficiente e eficaz – e planejamento urbano integrado à segurança. A prática na Bahia é assustadora: policiamento ineficaz, muito longe do comunitário, falta de recursos humanos e de meios que provocam perguntas.

Questões intrigantes

Há várias questões intrigantes sobre a (in)segurança que caracterizam o dissídio entre teoria e a prática como:

- embora sejamos um dos países com maior percentual de população urbana do mundo¹, a nossa estrutura de planejamento urbano não possui interfaces com o planejamento de segurança pública², como se ela existisse por acaso;

- apesar da crise na segurança existir há mais de um quarto de século, o número absoluto de policiais vem caindo e hoje possuímos um número menor de policiais que no passado – há, na Bahia, uma perda estimada em 700 (setecentos) policiais por ano³;

- mesmo que tenha ocorrido uma verdadeira revolução do conhecimento, gerando uma dinâmica de novas abordagens e novos conceitos para as mais diversas áreas do comportamento humano, os policiais são formados uma única vez, passando anos, às vezes dezenas de anos, sem cursos de atualização e sem apoio psicológico para o seu trabalho altamente desgastante⁴;

¹ www.gapminder.org capturado em 13/06/07

² Ver LEI Nº 3.345 DE 14 DE DEZEMBRO 1983: Dispõe sobre o Processo de Planejamento e Participação Comunitária no desenvolvimento do Município da Cidade do Salvador e dá outras providências.

³ Diferença entre o número total de aposentados e o de total de aprovados em concurso no período 2002-2007, divididos pelo número de anos. Fonte: Secretaria da Administração do Estado da Bahia.

⁴ Com base em relatos de policiais empregados no policiamento ostensivo. O apoio só será prestado mediante iniciativa do policial e gera conseqüências profissionais. Conclui-se que o serviço é médico corretivo e não preventivo.

- em relação ao armamento, que se destina ao uso em situação de risco para a população, como o é empregado na maioria das vezes, observa-se que o policial recebe uma instrução básica, com uma pequena quantidade de tiros práticos, e não passa por novas avaliações teóricas, práticas e psicológicas para continuar com o uso ou o porte;

- o efetivo da polícia científica, arrimo da justiça moderna, rápida e eficiente é pífio; tem, hoje, após os últimos concursos, em torno de 1000 (um mil)⁵ peritos policiais de todas as especialidades para todo o Estado da Bahia, o que de fato não atende sequer às necessidades de uma regional de polícia e, implicitamente, leva o policial a trabalhar com idéias preconcebidas - preconceitos;

- talvez, em decorrência deste efetivo insuficiente, a Polícia Técnica não atende diretamente ao policial nos locais dos crimes, só o faz por determinação dos delegados⁶, após considerarem se o caso é ou não importante, como se, para um cidadão, o seu bem ou a sua vida pudessem ser avaliados, ocorrendo, diariamente, uma perda considerável de provas em cada crime, sendo somente contabilizados aqueles crimes que chegam ao conhecimento da polícia;

- o Estado, detentor do poder de polícia que o delega aos seus agentes, os policiais, não os defende, quando ocorrem processos advindos de ações em serviço. Entenda-se: o policial que em serviço oficial venha a fazer o uso da força por imposição das leis ou de seu dever, por exemplo, em um assalto, deverá arcar com os custos de pagamento de sua defesa⁷, o que não teria de fazer se fosse omissor;

- os processos instaurados nas delegacias são apenas peças informativas à justiça, por isso demandam tempo e recursos neste começar de novo, desestimulando a conclusão dos mesmos⁸;

- o judiciário continua, por imposição das leis ou por vontade própria, afastado dos procedimentos legais da investigação diária, desta forma, facilita e permite o emprego de práticas não adequadas, além de contribuir para a busca de soluções ao largo do escopo legal;

- em qualquer lugar do mundo, a prisão do criminoso significa a proteção dos demais; no nosso país como também na Bahia, a prisão permite que se continue a prática de crimes, seqüestros, tráfico de drogas e muitos outros delitos e pior, o Estado comprova diariamente a sua incapacidade em zelar pela integridade de presos sob sua custódia – celas superlotadas, quadrilhas

⁵ Para vários laudos expedidos pela Polícia Técnica da Bahia, o prazo é superior a vários meses. Informação prestada por Delegados de Polícia Civil e cidadãos que necessitam destes documentos. Entre estes últimos existem casos de demora maior que sete meses.

⁶ Normas da Polícia Civil da Bahia

⁷ Prática comum em vários Estados. Para fazer frente as constantes despesas com os processos, os policiais criam associações que contratam serviços de advocacia e naturalmente propiciam o associativismo que pode ser utilizado para outros fins, inclusive com viés político, como reivindicações salariais e de grave.

⁸ A legislação processual brasileira considera o inquérito policial apenas como peça informativa. Artigos 12, 27, 39, §5º, 46 §1º, todos do Código de Processo Penal, indicam que o inquérito pode ser dispensado.

Segundo *Tourinho Filho*, ***o inquérito é apenas uma informatio delicti para possibilitar ao titular da ação penal sua propositura***, é claro que, se o titular do *jus perseguendi in judicio* tiver em mãos os elementos que o habilitem a ingressar em juízo, torna-se desnecessário.

que dominam alas se não todo o presídio – condenando, sem julgamento, à morte inúmeros presos;

- paga -se pouco ao policial, por isso o obriga a buscar outras formas de sustento, daí o segundo e terceiro empregos. Passa-se paulatinamente a função policial para o segundo ou terceiro lugar nos elencos das preocupações, o trabalho perde em velocidade, as folgas não são folgas, são os dias para outros trabalhos, e por isso estes verdadeiramente impedem a dedicação à investigação, à solução dos casos. Quem hoje não elogia a Polícia Federal? Lembremos que antes de passar a pagar adequadamente aos seus membros a eficiência era outra;

- não existe banco de dados sobre ocorrências registradas ou sobre a demanda por ações da polícia, o que nos leva a supor que as decisões sobre a alocação de efetivos e materiais seja empírica;

- a sociedade aceita o assédio moral, a pessoa confunde-se com seu poder e nega ao semelhante um dos mais fundamentais dos direitos: sentir-se bem no trabalho, em casa, na rua, na sua cidade. Ainda, ampliando a noção de assédio, existem inúmeras pessoas que possuem a função de defender a estrutura social, mas se utilizam do cargo para enfraquecê-la: “sabe com quem está falando”, esta é uma prática que destrói a respeitabilidade da função;

- voluntária ou involuntariamente, as desigualdades de qualquer origem, como as de gênero, opção sexual, cor, idade, renda e nível educacional, como, também, aquelas advindas da distribuição geográfica da moradia e do trabalho, na região metropolitana de Salvador, interferem sobre a capacidade da nossa sociedade em proteger cada um de seus componentes;

- as diferenças que encontramos nos índices de vitimização, quando grupados ou estudados por categorias clássicas, como a de gênero, indica uma incidência maior sobre o sexo masculino ou feminino de acordo com a faixa etária e o tipo de crime; o mesmo acontece quando estudamos a influência da idade ou geração e cruzamos com índices da raça da vítima; assim como, também, se tornam mais evidentes, ainda, quando sobrepostas a estas as de gênero, orientação ou opção sexual, localização geográfica, renda e trabalho.

Daí a questão: Como tratar as diferenças no contexto da segurança de todos? É este o desafio deste plano de investigação que busca, na transversalidade dos temas de cada mesa, o conhecimento necessário à reflexão para encontrar soluções.

A incidência de maior vitimização em grupos distintos torna a questão da segurança pública ainda mais emblemática. Não trata só de buscar uma solução para a insegurança geral, mas de encontrar formas de lidar com diferentes níveis de insegurança e, conseqüentemente, de fatos geradores diferentes. É este o desafio: o desafio das diferenças.

RODRIGUES, José Honório, Conciliação e Reforma no Brasil. Civilização Brasileira. Rio de Janeiro, RJ. 1965.

BEATO FILHO, Cláudio. Políticas Públicas de Segurança: Equidade, Eficiência e Accountability. www.crisp.ufmg.br/polpub.pdf capturado em 16/01/2007.